**ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“*Que o Executivo Municipal determine ao setor competente que proceda a manutenção das “academias ao ar livre” existentes em nosso Município”**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, considerando que pessoas que utilizam as referidas academias procuraram esta Vereadora cobrando providências no sentido de proceder à manutenção das mesmas, principalmente, no que diz respeito a alguns aparelhos que se encontram com o parafuso solto e faltando, sendo necessária a realização da manutenção para conservar e manter o patrimônio público em boas condições de uso.

Ademais, cabe ressaltar que os painéis com orientações de uso dos aparelhos encontram-se ilegíveis ou apagados, seja por vandalismo ou deterioração, ou até mesmo inexistentes.

Vale lembrar que especialistas alertam que o uso incorreto dos aparelhos representa risco de lesões e acidentes, motivo pelo qual solicito providências.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 18 de abril de 2023.

**CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

Bancada PP